

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 6ª E 7ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

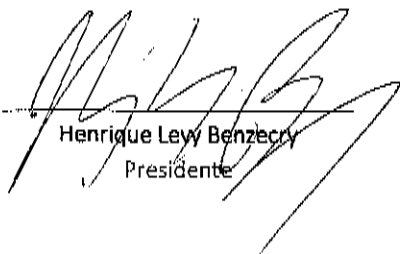
1. **Data, Horário e Local:** Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Polo Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Securitizadora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10ª andar, Leblon, CEP 22.440-033.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI"), conforme descrito no anexo I da presente ata ("Titulares de CRI"); dos representantes da Securitizadora e da Oliveira Trust distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata.
3. **Mesa:** Presidente da mesa: Henrique Benzecry; Secretário: Marliano Vieira.
4. **Ordem do dia:**
 - (i) Deliberar sobre a aprovação para chamada extraordinária de capital no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a ser aportado pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às quantidades de CRI das quais são detentores, com a finalidade de (a) reconstituir o valor do Fundo de Reserva, previsto no item 12.1 do Termo de Securitização de Créditos da 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização") e (b) arcar com os custos de ITBI dos imóveis que estão em fase de execução, são eles: matrícula nº. 2.540, 2.541, 2.835, 2.914 e 6.276, registradas no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu-SP ("Imóveis Alienados Fiduciariamente").
5. **Deliberações:** A Ordem do Dia foi aprovada, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, por unanimidade de votos.
6. **Definições:** Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.
8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Henrique Levy Benzecry; Secretário: Marliano Vieira. Titulares dos CRI presentes, na forma do Anexo I da presente ata. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

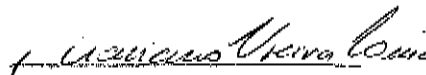
→ HLB



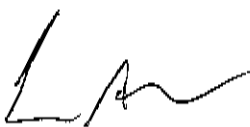
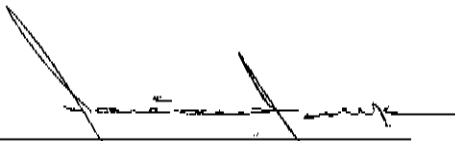
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Mesa:


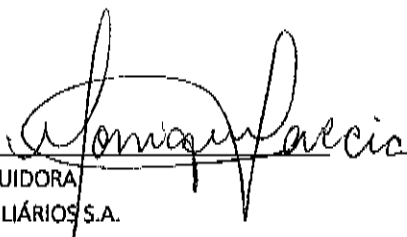

Henrique Levy Benzecry
Presidente

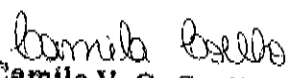

Mariano Vieira
Secretário

Securitizadora:



Carlos Eduardo Alves
CPF 079.968.627-10
POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


Camila V. G. Coelho
CPF: 119.720.317-67